

E D I T A L

Inscrições para o PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2026

A Gerência de Bolsas CAPES da UNIP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração convoca os doutorandos interessados a se inscrever no processo seletivo de 2026, conforme a Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 17/2025, de 21 de agosto de 2025.

1. Disposições Gerais:

O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsista(s) para a concessão de bolsas de estágio em pesquisa no exterior, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, da CAPES, com a seguinte duração:

1ª chamada: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 6 (seis) meses, com início do estágio em janeiro ou fevereiro de 2026;

2ª chamada: mínimo de 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses, com início do estágio em setembro ou outubro de 2026.

Para este Edital, haverá a disponibilização de 01 (uma) cota de bolsa para a 1ª chamada e 01 (uma) cota de bolsa para a 2ª chamada, não havendo remanejamento de cotas entre as chamadas.

2. Requisitos:

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.3 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- 2.4 Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- 2.5 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.6 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);
- 2.7 Ter declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil e outra pelo coorientador no exterior. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de certificados reconhecidos internacionalmente;
- 2.8 Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
- 2.9 Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- 2.10 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.11 Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- 2.12 Não estar em situação de inadimplência com nenhum departamento da UNIP.

3. Documentação necessária à inscrição no Programa (UNIP):

- 3.1 Formulário interno de inscrição, disponível na página do Programa;
- 3.2 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.3 Carta do orientador brasileiro, contendo:
 - a) papel timbrado da instituição de origem;
 - b) justificativa da necessidade da bolsa, demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - c) indicação do prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - d) data e assinatura do orientador;
 - e) identificação e assinatura do Coordenador do Programa.
- 3.4 Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com a indicação:

- a) da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
- b) cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 3.5 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital;
- 3.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- 3.7 Declaração do coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital;
- 3.8 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve possuir produção científica e/ou tecnológica compatível e, no mínimo, a titulação de doutor.

Referente aos itens 3.5 e 3.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV, disponível na página do Programa.

Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo no formato PDF, nomeados com o nome do candidato e número do item correspondente ao documento (3.1, 3.2, 3.3, etc.), para o *e-mail* da Secretária do Programa, pgadministracao@unip.br.

4. Da seleção

- 4.1 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes critérios:
 - a) Atenderem a todos os requisitos constantes do item 2 deste Edital;
 - b) Apresentarem toda a documentação solicitada no item 3 deste Edital;
 - c) Cumprirem os prazos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 4.2 Terá preferência à vaga o candidato que:
 - a) Tiver cumprido maior número de créditos obrigatórios, previstos no Regulamento do Programa;
 - b) Tiver sido aprovado no exame de qualificação;
 - c) Possuir maior tempo para conclusão do curso após o estágio no exterior.
- 4.3 Critério de desempate:

O candidato que apresentar melhor rendimento acadêmico, tomando como base a média das notas constantes do histórico escolar do doutorado, terá preferência à vaga.

O(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP deverá(ão) realizar a inscrição no formulário on-line disponível no endereço eletrônico da CAPES (link: <https://inscricao.capes.gov.br>) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, anexando outros documentos por ela exigidos, para posterior homologação pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

5. Calendário UNIP:

1ª Chamada

Inscrição – de 01 a 30 de setembro de 2025

Resultado – 03 de outubro de 2025

2ª Chamada

Inscrição – de 06 de outubro a 06 de fevereiro de 2026

Resultado – 11 de fevereiro de 2026

6. Calendário PDSE-UNIP/CAPES:

1ª CHAMADA	
ETAPAS	DATAS
Inscrição para Seleção de Bolsas PDSE/UNIP pelos candidatos	Até 30 de setembro de 2025
Seleção interna dos candidatos pela UNIP	Até 03 de outubro de 2025
Inscrição no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória pelo candidato selecionado pela UNIP	De 22 de setembro a 07 de outubro de 2025
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES pela UNIP	De 13 a 17 de outubro de 2025
Publicação da relação de homologados pela CAPES	A partir de 20 de outubro de 2025
Início das atividades no exterior pelo bolsista	Janeiro e fevereiro de 2026

2ª CHAMADA	
ETAPAS	DATAS
Inscrição para Seleção de Bolsas PDSE/UNIP pelos candidatos	Até 06 de fevereiro de 2026
Seleção interna dos candidatos pela UNIP	Até 11 de fevereiro de 2026
Inscrição no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória pelo candidato selecionado pela UNIP	De 04 de fevereiro a 04 de março de 2026
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES pela UNIP	De 12 de março a 02 de abril de 2026
Publicação da relação de homologados pela CAPES	A partir de 08 de abril de 2026
Início das atividades no exterior pelo bolsista	Setembro e outubro de 2026

7. Outras Informações

Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informamos que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à seleção de bolsas do PDSE, podendo ser acessados pela Comissão de Seleção e pelas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação.

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas dos Programas, em cumprimento ao princípio da publicidade que rege os processos seletivos.

Mais detalhes sobre o Edital 17/2025 da CAPES, bem como o regulamento do programa PDSE, podem ser encontrados na página da CAPES (www.gov.br/capes) ou no *link*: Programa de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE).

Atenciosamente,

Gerência de Bolsas CAPES da UNIP

Anexos

Modelo de Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa a ser apresentado para inscrição no processo de seleção do Doutorado Sanduíche da Universidade Paulista – UNIP deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo. Outros itens poderão ser acrescentados a critério dos participantes.

Nome dos participantes (*aluno(a), orientador(a), coorientador(a)*)

Título do Projeto:

1. Introdução e Justificativa

Esta seção apresenta o contexto e a relevância do tema de pesquisa, bem como a justificativa para a realização do projeto no exterior. Explique brevemente a importância do estudo e como ele contribuirá para o campo de pesquisa.

Inclua também uma explicação sobre a pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese. Explique como os recursos, conhecimentos ou experiências a serem obtidos na instituição de destino complementam e aprofundam o projeto de tese em andamento no Brasil.

2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** *Descreva o propósito principal do projeto de pesquisa.*
- **Objetivos Específicos:** *Liste os objetivos específicos que serão alcançados durante o período de pesquisa no exterior.*

3. Metodologia

Explique as abordagens metodológicas que serão adotadas no projeto. Detalhe as técnicas, os métodos de coleta de dados, análise e interpretação que serão utilizados para alcançar os objetivos estabelecidos. Inclua justificativas para as escolhas metodológicas e destaque como elas estão alinhadas com o projeto de tese.

4. Infraestrutura da Instituição de Destino

Descreva a infraestrutura da instituição de destino que será essencial para o desenvolvimento do projeto. Isso pode incluir laboratórios, equipamentos, softwares, bibliotecas, grupos de pesquisa, ou o apoio de profissionais especializados. Explique como esses recursos são fundamentais para a execução do trabalho proposto.

5. Cronograma de Atividades

Apresente o cronograma das atividades planejadas no exterior, com prazos e fases bem definidos. Indique o período de cada atividade, garantindo que o plano seja exequível dentro do cronograma previsto. Cada etapa deve demonstrar a viabilidade do projeto e o progresso em direção aos objetivos do projeto de tese.

Exemplo:

Período	Atividade	Descrição
Mês 1	Revisão bibliográfica	Realizar uma revisão de literatura sobre (tema específico), utilizando as bases de dados da instituição de destino.
Mês 2-3	Coleta de Dados	Realizar a coleta de dados em laboratório/entrevistas/experimentos, utilizando os recursos disponíveis na instituição de destino.
Mês 4	Análise de Dados	Analisar os dados coletados com técnicas/metodologias específicas, aproveitando o apoio técnico da instituição.
Mês 5	Discussão e Interpretação	Redigir um rascunho da análise e discutir resultados preliminares com o coorientador.
Mês 6	Redação do Relatório	Elaborar um relatório preliminar dos resultados obtidos e revisar o alinhamento com o projeto de tese.

6. Aprovações Formais

Aprovação do Orientador Brasileiro:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado para o estágio no exterior.

Prof(a). Dr(a). _____

[Assinatura do(a) orientador(a) brasileiro(a)]

Aprovação do Coorientador no Exterior:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado.

Prof(a). Dr(a). _____

[Assinatura do(a) coorientador(a) no exterior]

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) aluno(a):

Anexo II

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- ☐ Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- ☐ Entrevista
- ☐ Outros contatos anteriores. Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome
IES no Exterior

Observações:

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

Anexo III

TIMBRE DA IES BRASILEIRA

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição Brasileira

Declaro, como orientador do estudante _____, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome
IES Brasileira

Observação:

- 1.** A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira.

Anexo V

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

DECLARAÇÃO

I. Dados obrigatórios

Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE

Nome completo do estudante:

Título do projeto:

Instituição de realização do estágio no exterior:

Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:

Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:

Período no exterior.

Início (Mês/Ano): __/____

Fim (Mês/Ano): __/____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

(Assinatura)

Nome

Cargo

Observações:

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
- 4.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.